

## Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Dois Vizinhos

## PORTARIA Nº. 188 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008,

considerando as Leis 8.666/93 e 10.520/02; considerando o memorando 26/2015 - DIRPLAD, datado de 04.12.2015;

## RESOLVE

I - designar o servidor abaixo indicados, para que no âmbito do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR, realize a fiscalização do Contrato nº 06/2015, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a empresa, Next Eventos e Produções Ltda-Me. CNPJ 11.629.258/0001-78 que tem como objetivo a prestação de serviços gráficos. Em conformidade com a legislação supramencionada e demais legislações vigentes:

Fiscais de Contrato: ALESSANDRO JAQUIEL WACLAWOVSKY, matrícula SIAPE nº. 1487645.

II - estabelecer a vigência da presente Portaria enquanto vigorar o contrato.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

ALFREDO DE GOUVEA DIRETOR-GERAL